

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2021**

Aprova a habilitação do procedimento de Laqueadura Tubária em unidade do Município Marcionílio Souza.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 – 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação do procedimento de Laqueadura Tubária em unidade do Município Marcionílio Souza, conforme planilha abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Marcionílio Souza	Hospital Luiz Eduardo Magalhães	3016986	13.765.219/0001-23	1901 – Laqueadura Tubária

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA